



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 0220/73

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra, destinada ao prosseguimento da - Via de Acesso Via Anhanguera - Louveira Itatiba.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade-pública, para ser desapropriada por Via Amigável ou Judicial a área de terra abaixo descrita, de propriedade de APARECIDA MARTINS PANUNZIO - ANTONIO PANUNZIO - FLORIZA MARTINS BOZ - LUIZ BOZ - ANTONIO MARTINS TABORDA - NAIR TABORDA EICHEMBERGER - Herdeiros ou sucessores, constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessária ao prosseguimento da Via de Acesso Via Anhanguera Louveira - Itatiba:-

"ÁREA DE 1.280 m² - Inicia no sentido Louveira - Itatiba, pelo estaqueamento do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., na estaca 681 + 7, do lado direito divisa com área remanescente com 62,00 m; divisa com Reducino Martins Cruz, a partir do lado direito segue com 30,00m, deflete para a direita e segue 11,00 m e deflete para a esquerda e segue com 10,00 m e chega na divisa com Benedito Antonio Klinck a partir do lado direito com 19,00 m deflete para a esquerda e segue com 19,00m, deflete para a direita e segue com 22,00m até encontrar a divisa com Reducino Martins Cruz.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei Federal Nº 3365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Nº 2785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

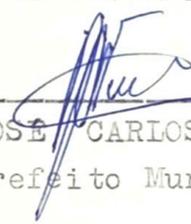
DECRETO Nº 0220/73.....Folha 2

imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 1.973.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -